

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 11 de fevereiro de 2025

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

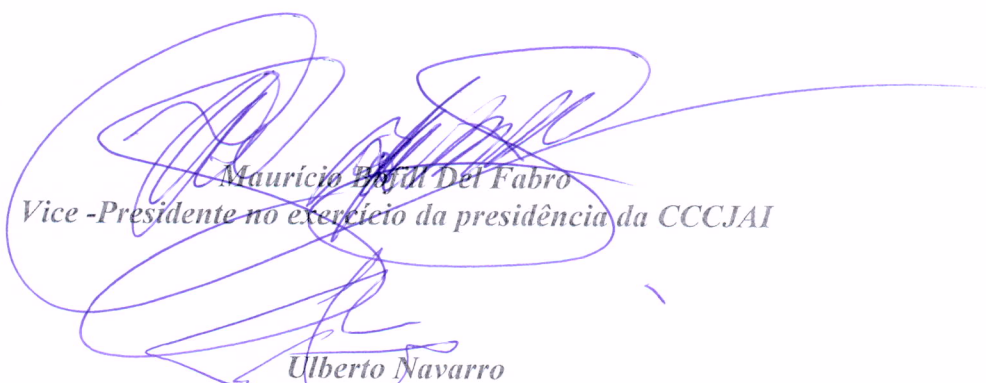
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2025

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

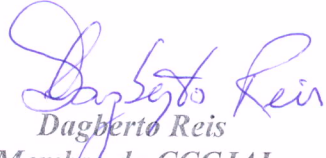
Considerando, o caráter de urgência, e após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

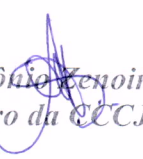
Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 2025.


Maurício Bordin Del Fabro
Vice -Presidente no exercício da presidência da CCCJAI


Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI


Dagberto Reis
Membro da CCCJAI


Antônio Zenoir
Membro da CCCJAI